

PSD tenta forçar conclusões sobre matérias que já foram analisadas pelo Tribunal de Contas e por duas Comissões de Inquérito

O Grupo Parlamentar do PS/Açores foi um dos partidos que rejeitou as auditorias que o PSD queria pedir ao Tribunal de Contas, sobre o processo de aquisição do capital social da Sinaga e sobre o contrato de aquisição/leasing do Airbus 330 pela SATA, por considerar que são uma tentativa do PSD de tirar desforra de matérias que já foram amplamente analisadas.

“É incompreensível que o PSD venha apresentar esta proposta, revelando desconfiança em relação ao próprio Tribunal do Contas e ao trabalho realizado por duas Comissões de Inquérito”, explicou Carlos Silva, deputado do PS/Açores, à margem da sessão plenária desta semana, onde a proposta do PSD mereceu voto contra de alguns Partidos, da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

No caso da auditoria à Sinaga, Carlos Silva realçou que “a matéria já foi alvo de análise, por duas vezes, pelo próprio Tribunal de Contas que deu visto prévio, como aliás o próprio PSD reconheceu no texto entregue na Assembleia”. O deputado também recordou que “em 2018 o Tribunal de Contas voltou a pronunciar-se sobre o processo de aquisição da Sinaga” e que foi o próprio Tribunal de Contas a reconhecer que “o valor pago pela aquisição está dentro do intervalo legalmente aceite”. Mais uma vez, acrescenta o parlamentar, “não se percebe a insistência dos social-democratas a não ser para tentar enganar os Açorianos”.

Sobre o processo de aquisição do Airbus 330, Carlos Silva também esclareceu que “o assunto foi amplamente discutido na primeira Comissão de Inquérito à SATA e analisado na última Comissão de Inquérito ao Setor Público Empresarial, onde o contrato do A330 foi disponibilizado a todos os deputados”

Durante o debate, a bancada do PS/Açores confrontou o PSD quanto ao facto de, durante os trabalhos da Comissão, “não terem solicitado mais esclarecimentos sobre estas matérias, nem terem requerido a presença que qualquer membro do Governo ou até do próprio Tribunal do Contas para responder em sede de Comissão”.

Horta, 10 de maio de 2019